



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 13ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: APRESENTAÇÃO. **1) Projeto de Lei Complementar Nº 02**, de 02 maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaru e dá outras providências”. (Por meio do presente projeto de lei busca-se disciplinar detalhadamente a estrutura da garantia concedida em sede de Parceria Público-Privada, de modo a estimular a participação do setor privado). **2) Projeto de Lei Nº3.456**, de 28 de abril de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Concede reposição salarial aos servidores efetivos do Município de Jaru e dá outras providências”. (O presente Projeto de Lei ora apresentado incidirá sobre a remuneração de todos os servidores públicos efetivos do Município de Jaru, incluindo os profissionais da rede pública da educação básica). **3) Projeto de Lei Nº3.458**, de 03 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de operação de crédito R\$ 40.000.000,00 quarenta milhões de reais”. (O crédito será destinado ao investimento na aquisição de máquinas pesadas, pavimentação em vias urbanas, construção do complexo administrativo e construção do almoxarifado central, tendo por objetivo a modernização e renovação de veículos pertencentes à frota municipal, manutenção de ruas, avenidas e estradas do Município, centralizar e implantar em um único local grande parte dos serviços prestados aos munícipes, bem como a construção do almoxarifado central visando a melhoria no planejamento do estoque, recebimento, controle e distribuição dos materiais, segurança dos produtos dispostos, suprimindo assim as necessidades das unidades e setores da Administração). **4) Projeto de Lei Nº3.459**, de 03 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$19.500,00 dezenove mil e quinhentos reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo). **5) Projeto de Lei Nº3.461**, de 05 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 50.354,91 cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos”. (O crédito será destinado a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Públicos).6) **Projeto de Lei Nº385**, de 25 de abril de 2022 de Autoria dos Vereadores Valmir Alves Pereira e Carlos Afonso Martins que *“Institui o mês “Maio Laranja” no calendário oficial de eventos do município, criando a semana municipal de conscientização, prevenção, orientação e combate à violência, abuso e exploração sexual de criança e adolescente”*. **LEITURA DE INDICAÇÕES: Indicação n.º 34/2022**, de autoria do Vereador Renato Rodrigues "Indico ao Poder Executivo que regulamente imediatamente no âmbito municipal a garantia do pagamento do piso salarial bem como o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e AOS agentes de combate a endemias (ACE) conforme determina a Emenda Constitucional Nº 120 de 06 de maio de 2022. **Indicação n.º 35/2022**, de autoria da Vereadora Maria Damiana Solicita atualização do piso salarial dos profissionais da saúde, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem conforme o Piso Nacional. **Se inscreveu no pequeno expediente o vereador Valmir para fazer a indicação relacionada abaixo. Vereador Valmir Carteiro:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar um redutor de velocidade na rua Afonso José nº3640.2) **Vereador Valmir Carteiro:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de instalar uma faixa de pedestre na rua Governador Jorge Teixeira enfrente a igreja cristã. **Passou para o grande expediente se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Renato, Valmir Damiana, Rafael, Chiquinho, Sol, Schimit, José Claudio, Romário** Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Passou para Leitura da Indicação: Indicação n.º 34/2022, de autoria do Vereador Renato Rodrigues "Indico ao Poder Executivo que regulamente imediatamente no âmbito municipal a garantia do pagamento do piso salarial bem como o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e AOS agentes de combate a endemias (ACE) conforme determina a Emenda Constitucional Nº 120 de 06 de maio de 2022. **Indicação n.º 35/2022**, de autoria da Vereadora Maria Damiana Solicita atualização do piso salarial dos profissionais da saúde, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem conforme o Piso Nacional. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 09 de maio de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE – CMJ